

CONSIDERANDO as deliberações deste Colégio ocorridas na 2ª Reunião Ordinária de 2024, de 22 de março de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º Dar seguimento à implementação da Unidade de Referência Específica de Provimto em Comissão – URECOM do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma do art. 34, da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018 (alterada pela Lei Estadual nº 9.852, de 12 de janeiro de 2023), fixando-a em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.
Belém/PA, 1º de abril de 2024.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR DE CONTAS
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1056968



PORTARIA

PORTARIA N.º 07/2024-MP/CGMP.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimto n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimto n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos dez cargos de Promotor de Justiça de ICOARACI no período de 8 a 12/04/2024; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 8 a 12/04/2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRICIO JORGE ROSA VASCONCELOS, CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 8 a 12/04/2024; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS, SGT PM CALVINHO, CB PM D´ANGELES e SD PM GWIDYON, para garantirem a segurança da equipe, no período de 8 a 12/04/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 15 de março de 2024.
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1056671

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1978/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3634, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/3 até 25/5/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 01 de abril de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 1979/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ICARO GABRIEL DA SILVA DANIN, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3842, lotado na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/3 até 25/5/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 01 de abril de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 1980/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a THALITA MARRON DONZA, ASSESSOR ESPECIALIZADO, Matrícula n.º 999.1737, lotada na Assessoria de Cerimonial, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/3 até 24/5/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 4.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 01 de abril de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 1981/2024-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RITA DE CASSIA ALMEIDA FARIAS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3889, lotada na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/3 até 12/5/2024, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 600,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 01 de abril de 2024.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1056786

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 088/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 088/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001115-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 088/2024.
Data da Instauração: 26/03/2024.
Objeto: Apurar e fomentar o reagendamento de consulta em oftalmologia, conforme prescrição médica, em favor do Sr. I. L. DA C., pessoa idosa com 66 anos de idade, usuário do SUS, munícipe de Belém.
Protocolo: 1056790